

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense
N.º 52 de 21 de Outubro de 2016.**

**Dispõe sobre a Aprovação de Custeio do Polo do Programa
Academia da Saúde – Município de Itiquira, situado na Região
de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e
considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Portaria n.º 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013, que redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – A Portaria GM/MS N.º 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria N.º 1.378/GM/MS, de 9 de Julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

IV – A Resolução CIB/MT N.º 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

V - A Portaria n.º 1.707/GM/MS, de 23 de setembro de 2016 que redefine regras e critérios do Programa e dá outras providências;

V – O Ofício N.º 41/2015/ de 19 de Outubro de 2016, que solicita o Custeio da Academia da Saúde do Município de Itiquira.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Custeio do Polo do Programa Academia da Saúde – Município de Itiquira, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso;

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 21 de Outubro de 2016.



Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR



Sandra Carla F. S. Badoco
Vice Regional do COSEMS